



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.661, de 27 de março de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.0054.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15669) 1.000.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1032 - ASFALTAM., RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15670) 10.500.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0057.1929 - CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1599 - EMPRÉTIMO PRG.FINISA (15284) 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da operação de crédito, programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0608.371-78/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de março de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 033/2023

Taquari, 23 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da operação de crédito, programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0608.371-78/2023, que compreende um total de R\$ 20 milhões em investimentos que poderão ser utilizados na pavimentação de diversas ruas municipais em blocos de concreto e recapeamento asfáltico, ampliação e melhorias no hospital São José e revitalização/reforma do prédio da antiga Prefeitura.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.